Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador

Macapá-Amapá
02 de janeiro de 2004
Sexta-Feira
Circulação: 02.01.2004 às 17:00h
Tiragem: 1000 exemplares com 8 páginas
Nº 3189

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.008871/03-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 2003/29934,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Diana Assis de Souza do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro nº 402222, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 29 de outubro de 2003.

Macapá, 02 de janeiro de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0002 DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004999/03-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 2003/19566,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Cleonice Tenório Cardoso do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Padrão 03, Grupo Magistério, Cadastro nº 360015, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2003.

Macapá, 02 de janeiro de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0003 DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 2003/0000025486,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Antônio Cleyves Farias Vieira do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 618071, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 13 de novembro de 2003

Macapá, 02 de janeiro de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 2003/0000025478,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosalina Maciel Pantoja do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe "2", Padrão VI, Grupo Administrativo, Cadastro nº 497037, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 26 de dezembro de 2003.

Macapá, 02 de janeiro de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0005 DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido nos Processos - Protocolo Geral/SEAD nºs 2003/0000025475 e 2003/0000029095,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Joana Alves de Almeida do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe "2", Padrão VI, Grupo Administrativo, Cadastro nº 494429, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 02 de dezembro de 2003.

Macapá, 02 de janeiro de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Gabinete Civil: Alberto Pereira Góes
Casa Militar: Ten. Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Secretaria Extraordinária: Antonio Ildegardo G. de Alencar
Auditoria Geral: Welington de Carvalho Campos
Procuradoria Geral: Ricardo Souza Oliveira
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Benedito Ayres da Silva
Corpo de Bombeiros: Cel. José Furtado de Souza Júnior
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Secretaria Especial de Governo: Pedro Paulo D. de Carvalho
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Agricultura: Paulo Leite de Mendonça
Comunicação: Olimpio Tavares Guarany
Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
Educação: Maria Vitória da Costa Chagas
Fazenda: Artur de Jesus Barbosa Sotão
Industria e Comércio: Jurandil dos Santos Juarez
Infra-Estrutura: Gervásio Augusto de Oliveira
Meio Ambiente: Edvaldo de Azevedo Souza
Planejamento: Joel Nogueira Rodrigues
Saúde: Sebastião Ferreira Rocha
Segurança: Eder Geraldo Abreu
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Cidadania: Maria Anésia Nunes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Edmar Ney Lourinho Magno
AFAP: Edmar Ney Lourinho Magno, Interino
APC: Marilia Brito Xavier Góes
Amprev: Sérgio José Menezes de Oliveira
CAP: Luzia Brito Grunho
Ceforh: Maria Goreth da Silva e Sousa
Copen: Sandra de Fátima Dantas
DDL: Rui Sabastião Cruz Moraes
DGPC: Ernando Rosa da Silva
Detran: Carlos Luiz Pereira Marques
Detur: Roseli Maria Mussel Gaspar
Diagro: Raimundo Magalhães Santos
Feria: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Fundecap: Joel Nascimento Borges
Hemoap: Juvanete Amoras Távora Miranda, Interina
IEPA: Admilson Moreira Torres
IPEM: Aleir Mary Sampaio
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Ruzo de Jesus Pontes da Silva
Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes
RDM: Ronaldo José Picanço e Silva
Rurap: José Florenço Corrêa de Matos
Terrap: Paulo César da Silva Gonçalves

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Raimundo Nonato da Silva Pires
CEA: José Adauto Santos Bitencourt

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS — Diretor
RAIMUNDO NAZARÉ T. FERREIRA — Chefe da Divisão Industrial
ROBERTSON PENA PESTANA — Chefe da Divisão Administrativa
ANTÔNIO CARLOS ROSA DA SILVA — Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO – Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Sede: Rodovia BR 156 Km 2, Nº 0095 - Jardim I, Térreo do RURAP Macapá-AP
CEP: 68.909-970
Divisão Administrativa – 212-2137 / 212-2138
Fone-Fax: (96) 212-2135
www.sead.ap.gov.br
E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
01	Assinatura c/ remessa postal	235,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 6cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R$ 1,00
Exemplar Atrasado.....R$ 1,50

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R$ 4,50
Centímetro para compor.....R$ 8,00
Página exclusiva.....R$ 430,00
Proclama de Casamento.....R$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Secretarias de Estado

Administração

Carlos Alberto Sampaio Cantuária

PORTARIA Nº 1060/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, e, tendo em vista o teor do **Memorando nº 020/2003-GRH/Ex-T.F.AP,**

R E S O L V E :

Elogiar a servidora **Rita Andrade Maciel**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, pelo excelente trabalho que desempenha junto a Gerência de Recursos Humanos do Ex-Território - GRH/Ex-T.F.AP/SEAD, contribuindo para o engrandecimento do serviço público.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1061/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, e, tendo em vista o teor do **Memorando nº 020/2003-GRH/Ex-T.F.AP,**

R E S O L V E :

Elogiar a servidora **Maria Creuza de Ataíde**, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, pelo excelente trabalho que desempenha junto a Gerência de Recursos Humanos do Ex-Território - GRH/Ex-T.F.AP/SEAD, contribuindo para o engrandecimento do serviço público.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1062/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, e, tendo em vista o teor do **Memorando nº 020/2003-GRH/Ex-T.F.AP,**

R E S O L V E :

Elogiar a servidora **Clarisse Ribeiro dos Santos**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, pelo excelente trabalho que desempenha junto a Gerência de Recursos Humanos do Ex-Território - GRH/Ex-T.F.AP/SEAD, contribuindo para o engrandecimento do serviço público.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1063/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Leonice Ramos Figueiredo**
Agente Administrativo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania – SETRAC)
Para : Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN
Ofício : nº 2947/2003-GAB/SEAD.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1064/2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 29536/2003.**

R E S O L V E :

Designar **Nilton Martel Pinheiro** – Motorista, para responder pela Chefia da Seção de Transportes e Atividades Gerais/PROG, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Raimundo das Graças Façanha de Oliveira**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 12/01 a 10/02/2004.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1065/2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 29680/2003,**

R E S O L V E :

Designar **Patrícia Tiana Pacheco Lamarão** – Gerente do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Sub-rogadas decorrente da Extinção do BANAP"/PRODAP, Código CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Procurador Chefe da Procuradoria para Assuntos Criminais/PROG, Código PEC, durante o impedimento do respectivo titular **Ana Célia Doho Martins**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 07/01 a 05/02/2004.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1066/2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 29917/2003,**

R E S O L V E :

Designar **Queila Simone Rodrigues da Silva** – Procurador Chefe da Procuradoria para Assuntos Internacionais/PROG, Código PEC, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal/PROG, Código PEC, durante o impedimento do respectivo titular **Antonio José Dantas Torres**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 05/01 a 03/02/2004.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1067/2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 29428/2003,**

R E S O L V E :

Designar **Vania Maria Costa Barbosa** – Delegado de Polícia, para responder pela Delegacia de Crime Contra a Mulher/SEJUSP, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Josymaria Coelho Jorge**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2003.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1068/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe for delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso I, da Lei 0616, de 13/07/2001, e o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 25491/2003,**

R E S O L V E :

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Enedina Modesto Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "B", Padrão 01, Grupo Magistério, Matrícula 633380, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a partir de 01 de dezembro de 2003.

Macapá(AP), em 29 de Dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1069 /2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 29038/2003,**

RESOLVE:

Designar **Carlos José Gonçalves Neves** – Administrador, para responder pela Chefia da Divisão de Estatística/SEPLAN, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Leila Silvia Sacramento da Silva**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2003.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1070/2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 29644/2003,**

RESOLVE:

Homologar a designação de **Antonio Ferreira da Silva** – Agente de Portaria, para responder pela função de Secretário Administrativo/DAA/SEPLAN, Código CDI-1, durante o impedimento do respectivo titular **Edna de Castro Silva**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 24/11 a 23/12/2003.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1073 /2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 27335/2003,**

RESOLVE:

Homologar a designação de **José Ribamar de Araújo Gonçalves** – Motorista de Veículos Terrestres, para responder pela função de Motorista Oficial/SEPLAN, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Mário Trindade Ferreira**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 23/10 a 21/11/2003.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1072 /2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 27334/2003,**

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os termos da **Portaria nº 933/2003-SEAD**, de 19 de novembro de 2003, que designou **Cleudenira Teixeira Monteiro** – Agente Administrativo, para responder pela função de Secretário Administrativo/DEMAD/SEPLAN.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1073/2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 30182/2003.**

RESOLVE:

Designar **Adervan Frans Guimarães Mira** – Programador, para responder pelo Cargo de Assessor Técnico Nível I/CIPP/SEJUSP, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Luis Otávio Sá de Miranda**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2003.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1074/2003 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o teor do **Ofício nº 3759/2002-COPEN,**

RESOLVE:

Homologar a designação da **SD PM Andrea Núbia de Oliveira Coutinho**, para responder pela Função de Secretário Administrativo/COPEN, Código CDI-1, durante o impedimento do respectivo titular **Lizete Andrade Fernandes**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2002.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 228 /12-2003-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – DEFENAP – Protocolo Geral/SEAD nº 30260/2003**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Jâmison Nei Mendes Monteiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor - B, Matrícula nº 437107, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de **02/01** a **31/03/2004**, referente ao qüinqüênio 11/03/1997 a 07/07/2002.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 229 /12-2003-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo Protocolo Geral/SESA nº 28053/2003**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Edilza Ferreira Cereja**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 412910, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de **01 a 31/01, 01 a 31/07/2004 e 01 a 31/07/2005**, referente ao qüinqüênio 26/06/1996 a 24/07/2001.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 230/12-2003-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo Protocolo Geral/SEAD nº 29168/2003**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Deicival do Carmo Camarão**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 338494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de **01/01** a **31/03/2004**, referente ao qüinqüênio 22/06/1994 a 11/12/2000.

Macapá-AP, em 31 de Dezembro de 2003.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

E R R A T A

Na **Portaria nº 201/11-2003-DRH/SEAD**, de 25 de novembro de 2003, referente a **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Vilson Vaz Soares**.

ONDE SE LÊ: 01 a 31/12/2005

LEIA-SE: 01 a 31/01/2005.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 29 de Dezembro de 2003.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Sebastião Ferreira Rocha

PORTARIA Nº 1200/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS FILHO – Odontólogo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de integrar a equipe do Projeto "Saúde em Ação", designada através da Portaria nº 1047/03, objetivando a participação da ação denominada Governo e Você, no período de 12 a 14.09.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, sexta-feira, 19 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1201/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS FILHO – Odontólogo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Vitória do Jari, com objetivo de integrar a equipe do Projeto "Saúde em Ação", designada através da Portaria nº 741/03, objetivando a participação da ação denominada Governo e Você, no período de 25 a 31.10.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap. sexta-feira, 19 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1202/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS FILHO – Odontólogo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, com objetivo de integrar a equipe do Projeto "Saúde em Ação", designada através da Portaria nº 1048/03, objetivando a participação da ação denominada Governo e Você, no período de 06 a 09.11.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA. em Macapá-Ap, sexta-feira, 19 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1203/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Memo nº 172/03-SESA;

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA ROCHA – Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas do Projeto "Saúde em Ação" – CDS-2, e IZAURA DOS SANTOS FURTADO – Chefe de Posto de Saúde – CDI-3, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com objetivo de realizarem a

entrega de óculos aos moradores dos referidos Municípios, através da ação denominada Governo e Você, no período de 26 a 30.12.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, sexta-feira, 19 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1204/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/28720;

RESOLVE:

Designar as servidoras DIANY DÉBORA LUCAS DE SOUZA – Enfermeira e CINARA ESTÁCIO GONÇALVES – médica, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, com objetivo de participarem do Treinamento em Controle de Infecção Hospitalar – Teórico e Prático, no período de 05 a 19.01.04, ocorrendo as despesas através dos recursos do TFECD.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 22 de dezembro de 2003.

Dr. CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1205/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/28720;

RESOLVE:

Autorizar as servidoras DIANY DÉBORA LUCAS DE SOUZA – Enfermeira e CINARA ESTÁCIO GONÇALVES – médica, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, com objetivo de participarem do Treinamento em Controle de Infecção Hospitalar – Teórico e Prático, no período de 20.01 a 06.02.04, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 22 de dezembro de 2003.

Dr. CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1206/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/29897; .

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento do servidor SÉRGIO AUGUSTO DOS ANJOS BRITO – Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Triagem Auditiva Neonatal Universal", Código CDS-1, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Curitiba – Paraná, objetivando submeter-se a tratamento médico especializado, no período de 13 a 17.11.03, com ônus ilimitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 22 de dezembro de 2003.

Dr. CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1207/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/28703;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JANAINA CARDOSO LOPES – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal – CDS-1, BENEDITA GÓES DA COSTA – Chefe de Centro de Saúde – CDS-2, JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – motorista, e MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇO – Secretária Administrativa – CDI-1/2ª COPRES, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Serra do Navio, com objetivo de realizarem, com objetivo de realizarem supervisão em função da carência no atendimento as comunidades do referido Município, no período de 20 a 30.11.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 22 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1208/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/30154;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento dos servidores EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO – Chefe do Centro de Dermatologia Sanitária – CDS-2, e KÁTIA CONCEIÇÃO DA COSTA – Psicóloga, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, com objetivo de participarem do Encontro Regional de Profissionais dos Centros de Testagem e Aconselhamento, no período de 17 a 19.12.03, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 22 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1209/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/30154;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor JURACY SANTANA ALVES - Chefe do Serviço Administrativo – CDI-3, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Chefia do Centro de Dermatologia Sanitária – CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 17 a 19.12.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 22 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1210/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/29126;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RANDOLPH ANTONIO PINHEIRO DA SILVA – Chefe de Centro de Saúde – CDS-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo – SP, com objetivo de participar do Treinamento Nacional de Comunicação em Saúde, no período de 05 a 10.12.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, segunda-feira, 22 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1211/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/29254;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA – Assistente Social, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar da Oficina de Trabalho para Avaliação do Projeto Nascer-Maternidade, no período de 17 a 19.12.03, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 23 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1212/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2003/29254;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora ODETE FERREIRA E FERREIRA – Agente Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar da 3ª Oficina de Avaliação da Implementação da Política de Preservativo Masculino e Feminino, no período de 17 a 19.12.03, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 23 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 1213/2003-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2147, de 05.03.03, e considerando o que consta do Memo nº 35/03-CAG/SESA;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores IVERLY BAIA DOS SANTOS – Gerente de Subgrupo de Atividade de Apoio ao Projeto de Operacionalização dos Caixas Saúde – CDS-1, MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COELHO – Responsável pelas Atividades de Contabilidade e Finanças – CDI-1, LUIZA NOGUEIRA DA SILVA – Chefe da Unidade de Tesouraria – CDS-1, MARIA SOLANGE SAMPAIO EVANGELISTA – Contadora, MARLÚCIA BEZERRA CASTILLO – Agente de Portaria e NEY JOSÉ BRAGA DA SILVA – Agente Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Amapá, Calçoene, e Tartarugalzinho, com objetivo de verificarem as aplicações de recursos nos Caixas Saúde das Unidades Mistas de Saúde dos referidos Municípios, no período de 17 a 27.11.03.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, terça-feira, 23 de dezembro de 2003.

Dr. CLÁUDIO ANTONIO LEÃO COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto

ERRATA

Na Portaria nº 893/03-SESA, de 25.09.03, publicada no D.O.E. nº 3134 de 09.10.03, onde se lê: AUDANI DO SOCORRO DA SILVA MENDONÇA - A.C.D, **LEIA-SE: ALDARY SOCORRO DA SILVA MENDONÇA - A.C.D.**

GAB/SESA: 17 de dezembro de 2003.

OSMARINO MAGNO BARROSO
Chefe de GAB/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Retificar o Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº **010/2003 - CPL/SESA**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3179, do dia 17 de dezembro, com circulação em 17.12.2003, pág. 11.

Onde se lê: CARP H & COIMBRA LTDA
Valor: R$ 54.192,00 (Cinqüenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais)
M. D. FERREIRA COMÉRCIO E REP. E SERVIÇOS EPP
Valor: R$ 406,83 (Quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos)
NUNES & CIA LTDA
Valor: R$ 1.101,00 (Um mil, cento e um reais)
GRAFITTE & CIA LTDA
Valor: R$ 20.730,00 (Vinte mil, setecentos e trinta reais)
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
Valor: R$ 96.107,19 (Noventa e seis mil, cento e sete reais e dezenove centavos)

Leia-se: CARP H & COIMBRA LTDA
Valor: R$ 76.960,00 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)
M. D. FERREIRA COMÉRCIO E REP. E SERVIÇOS EPP
Valor: R$5.403,68 (Cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos)
NUNES & CIA LTDA
Valor: R$ 3.042,00 (Três mil e quarenta e dois reais)
GRAFITTE & CIA LTDA
Valor: R$ 26.789,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais)
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
Valor: R$ 110.924,14 (Cento e dez mil, novecentos e vinte quatro reais e quatorze centavos)

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2003

CÉZAR DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL/SESA

Setrap

Odival Monterrozo Leite

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2003 - SETRAP

ADITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP
ADITADA: TRATORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Da atual vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, fica o presente Contrato prorrogado pelo prazo de mais 330 (trezentos e trinta) dias, por conseguinte, a vigência atual do Contrato passa a ser de 1.060 (mil e sessenta) dias.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as conseqüências de direito.

Macapá-AP, 03 / 09 / 2003.

Odival Monterrozo Leite
Secretário da SETRAP
ADITANTE

ERRATA

NO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2003-SETRAP, de 08 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial 3143 de 22 de outubro de 2003.

Onde se lê: CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR GLOBAL E DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS: Fica acrescido o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Leia-se: Fica acrescido o valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Por conseguinte, o valor atual do contrato passa a ser de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Macapá – AP, 28/10/2003

Edivaldo Diamantino Ramos
Chefe da UCONSP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONC. PÚBLICA Nº 002/2003-CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Compra de Produtos Asfálticos. Empresas que adquiriram o edital: Ipiranga Asfalto S/A, Petrobrás Distribuidora S/A e Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônica-CBAA. Empresa presente a reunião no dia 03.12.03: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônica-CBAA, declarada INABILITADA, pelo não atendimento ao item 2.5 letras "b.1.1", "b.1.3", "b.1.4", "b.1.5", "b.1.6" e "d".

Macapá-(AP) 26/12/03

Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Presidente da CPL /SETRAP

Fazenda

Artur de Jesus Barbosa Sotão

ATO DECLARATÓRIO Nº015 /2003-DAT/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de conformidade com o artigo 550 do Regulamento do ICMS (Decreto nº 2269/98) e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto nº 2504, de 18 de agosto de 1998;

CONSIDERANDO que o Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse fazendário podendo ser cassado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Parecer nº197 /03-DETRI-DAT objeto de apreciação do pedido existente no Processo nº 28/30.008175/2003-SEFAZ

DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – que a empresa COMERCIAL AMAPUERA LTDA, estabelecida na Avenida Gaibis, 1085, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.673.371/0001-55 e CAD-ICMS sob o nº 03.018.316-4, está AUTORIZADA a promover operações de importação de produtos estrangeiros utilizando-se dos benefícios e procedimentos previstos nos artigos 127 a 132 da Lei nº 0400/97, nas seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam diferidos os pagamentos do ICMS – importação e ICMS – antecipação incidente sobre as mercadorias estrangeiras para o momento de sua saída do estabelecimento importador;

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica concedido crédito presumido na saída da mercadoria, correspondente a 8% (oito por cento) sobre o valor da operação, se interestadual, e de 0,1 (um décimo por cento), quando interna.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento do ICMS incidente sobre as saídas de mercadorias importadas será até o último dia útil do primeiro decêndio do terceiro mês subseqüente ao da operação de saída promovida pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa deverá utilizar notas fiscais distintas e exclusivas para as operações com as mercadorias importadas.

CLAUSULA SEXTA – A empresa deverá efetuar, em separado, a escrituração dessas operações em livros fiscais e ofas destinadas e os documentos de informações fiscais exigidos pelo Fisco.

CLAUSULA SÉTIMA – Nas notas fiscais de que trata a Clausula Quinta, deverão constar em destaque, e tipograficamente impressa, a expressão "Mercadoria Estrangeira Nacionalizada".

CLÁUSULA OITAVA – O Regime Especial ora outorgado, poderá ser, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente revisto, cassado ou alterado, independentemente de acordo e no interesse do Fisco Estadual, e não desobriga a empresa ao cumprimento das demais obrigações fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório tem sua validade vinculada ao Parecer nº 197 /03-DETRI-DAT-SEFAZ, e estará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2004.

Macapá, 22 de dezembro de 2003.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Estado da Fazenda

Segurança

Eder Geraldo Abreu

PORTARIA Nº 119/2003-SEJUSP/SISP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 1º de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Elogiar os servidores **ISNARD BEZERRA DE LUNA, SILVANA SIQUEIRA DE SOUZA, ALAN MARCUS DO AMARAL CARDOSO, RAY VAZ CRUZ, AFONSO ALEXANDRE NEVES BARBOSA, PERPÉTUA SOCORRO TORRES CAMPOS MOURÃO, ANTÔNIO URUCÂNIA SAVINO CARVALHO, LÉA BRITO CHAGAS COSTA, ALESSANDRO MÁRCIO MONTEIRO DIAS, e DARDEG DE SOUZA ALEIXO**, pela sua eficiência, colaboração, competência, responsabilidade, lealdade e zelo pelas atividades desenvolvidas na Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá-**POLITEC**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/Sistema Integrado de Segurança Pública-SISP, Macapá-AP, 29 de dezembro de 2003.

Eder Geraldo Abreu
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003 – CPL/DGPC

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2003 – CPL/DGPC
PROCESSO Nº 28820.001888/2003 - DPGC
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
VALOR: R$ 106.495,66 (Cento e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
FIRMAS VENCEDORAS:

- **E. V. ARAÚJO:** LOTE: 02
  Valor: R$ 10.311,68
- **FÁSCIO & MARQUES LTDA** LOTES: 01 e 03
  Valor: R$ 20.549,82
- **GRAFITTE & CIA ITDA** LOTES: 04 E 07
  Valor: R$ 27.020,00
- **J. LOPES** LOTE: 05
  Valor: R$ 39.941,46
- **MÁRCIO A. MESCOUTO** LOTES: 06
  Valor: R$ 8.672,70

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2003.

ALDRIN ANTUNES TORRINHA
Presidente da CPL/DGPC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/03 – SEJUSP

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterada a seguinte Cláusula: **Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO E DO VALOR**, que passa a vigorar com a redação a seguir, mantidas as demais Cláusulas aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 19.101.06.181.0099.2725, Funcionamento da DGPC, Fonte de Recursos: 001 Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Nota de Empenho 2003NE01343, **emitida em 28/11/2003, e do Programa de Trabalho: 19.101.06.181.098.2727-Manutenção Administrativa e operacional do SISP, Fonte de recurso: 001 Elemento de Despesa: 33.90.33- Passagens e despesas com locomoção, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme** Nota de Empenho 2003NE01341 **emitida em: 28/11/2003, perfazendo no total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), os quais comporta nos custos necessários a perfeita execução do Objeto do contrato.**

E por estarem assim, justo e de pleno acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinados.

Macapá, 05 de dezembro de 2003.

ALINE ISADORA CANTUÁRIA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Ciência e Tecnologia

José Maria da Silva

Programa de Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Edital Nº 003/SETEC

"Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores"

1- INFORMAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, juntamente com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, informa a todos jovens pesquisadores, que prorrogou o prazo de vigência para apresentação de propostas.

2 **DATA LIMITE**

- Apresentação de propostas, até, 20 de janeiro de 2003 às 17:00 h.

3 **ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS**
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC
Av. Presidente Vargas, Centro, Macapá – Amapá, CEP 68900-070
Telefones: (96) 212-5600, 212-5621 **Fax:** (96) 212-5600
URL: http://www.setec.ap.gov.br .

Macapá, 31 de dezembro de 2003.

José Maria da Silva
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Autarquias Estaduais

Terrap

Paulo César da Silva Gonçalves

RELAÇÃO DE LOTES A SEREM REVOGADOS NO LOTEAMENTO MARABAIXO

O Diretor Presidente do Instituto de Terras do Amapá, no uso das suas atribuições legais, resolve revogar as outorgas dos lotes abaixo identificados, revertendo a eventual posse indireta dos mesmos, ao total patrimônio fundiário do Estado do Amapá/TERRAP, uma vez que os mesmos estão abandonados, não havendo sido possuídos regularmente, beneficiados ou efetivada moradia, conforme respectivas vistorias. O presente ato terá validade a contar de quinze dias da sua publicação, prazo doutro do qual, eventuais notificados queiram contestar o presente, oportunizando assim a ampla defesa e o contraditório, ao final decidindo pelo acolhimento ou não.

TITULAR		QUADRA	LOTE
GLAUCIO ROGERIO GONÇALVES DIAS		74	30
CPF: 584.246.442-04	RG: 238.168-AP		
Av. Jupiter Nº 1081, bairro: Jardim Equatorial			
ETIENE TEISE SOUSA ROSA		74	50
CPF:707.369.952-34	RG: 112.052-AP		
Av. Raimundo F. da Silva Nº 531			
CLAUDIA RENATA F. BANDEIRA		74	60
CPF: 479.958.232-15	RG: 212.2710-PA		
Av. Terra Nº 934 bairro: Jardim Marco Zero			
ELIEL DE MELO PEREIRA		74	70
CPF: 182.256.672-04	RG: 059.272-AP		
Av. Procópio Rola, Nº 810 bairro: Centro			
MARIA ALICE DOS S. QUARESMA		74	110
CPF: 432.765.632-15	RG: 087.053-AP		
Vila Jesus Além Nº 479 bairro: Jardim Felicidade			
GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA		74	130
CPF: 466.437.882-34	RG: 203.701-AP		
Av. Alexandre F. da Silva Nº 2855 bairro: Jardim Felicidade			

RAIMUNDA RITA COSTA TRINDADE		74	140
CPF: 437.858.913-34	RG: 138.8122-MA		
Av. Antônio V. Madureira Nº2226 A bairro: Capilândia			
EDUARDO FERREIRA DA COSTA		74	150
CPF: 432.184.662-53	RG: 059.274		
Rua Eliezer Levi Nº 2353 bairro: Centro			
RAIMUNDA DAS GRAÇAS G. RIBEIRO		74	205
CPF: 066.959.492-04	RG: 049.683-AP		
Rua Hamilton Silva Nº 99 bairro: Jesus de Nazaré			
SILVIA HELENA M. MARINHO		74	215
CPF: 098.474.302-25	RG: 287.984-AP		
Av. Cora de Carvalho Nº 734 bairro: Centro			
LIVIA ADRIANA TEIXEIRA RIBEIRO		74	250
CPF: 620.363.602-97	RG: 051.914-AP		
Av. Mãe Luzia Nº 1238 bairro: Jesus de Nazaré			
ALLAN NAZARENO A. CAVALCANTE		74	260
CPF: 508.487.982-87	RG: 389.6157-AP		
Av. Mendonça Furtado Nº 2476 bairro: Santa Rita			
CELIA MARIA NASCIMENTO BARBOS		74	290
CPF: 209.767.552-20	RG: 008.062		
Av. Euclides da Cunha Nº 36 bairro: Santa Rita			
FLAVIA LUCIANE N. SANTOS		74	300
CPF: 700.839.912-04	RG: 295.124-AP		
Av. Guajarina Duarte Mendes Nº 1290 bairro: Congós			
RAIMUNDA DAS GRAÇAS F. OLIVEIRA		74	330
CPF: 055.957.032-53	RG: 202.820-AP		
Av. Paraíba Nº 458 bairro: Pacoval			
JOSE ONELTON TAVARES DA COSTA		74	350
CPF: 041.732.362-04	RG: 37.971-AP		
Av. Almirante Barroso Nº740 bairro: Santa Rita			
DEUSVANETE DO SOCORRO RODRIGU		74	360
CPF: 607.368.872-53	RG: 284.916-AP		
Av. Benedito de Jesus Cardoso Nº 471			
MARILEIA DA SILVA CURTIS		74	370
CPF: 791.502.172-91	RG:118.608-AP		
Avenida 15 de novembro Nº2927 bairro: Paraíso			
MARIA RUTE DIAS DA SILVA		74	380
CPF: 324.847.802-06	RG: 037.818-AP		
Rua Boa Vista Nº 522 bairro: Infraero II			
ROSELI CORDEIRO DE ARAUJO		74	390
CPF: 607.622.502-59	RG: 285.950-AP		
Av. Ana Maria Gomes da Costa Nº 2598			
IVANILDA DO S. DE LIMA DOS REIS		74	400
CPF: 324.955.952-00	RG: 003.724		
Rua Padre Julio Maria Lombard Nº 2930 A bairro: Santa Rita			
MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS		74	455
CPF: 182.285.182-34	RG: 018.961-AP		
Av. João de C. Sussuarana Nº 261 bairro: Jardim Equatorial			
JOSE RENATO COELHO DE SOUZA		75	60
CPF: 136.977.352-91	RG: 034.410-AP		
Av. Marcilio Dias Nº 995 bairro: Jesus de Nazaré			
JOANA ANGELICA P. MONTEIRO		75	100
CPF: 341.804.352-68	RG: 029.598-AP		
Av. Beiro Rio s/n bairro: Perpétuo Socorro			
ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS		75	150
CPF: 324.723.822-00	RG: 3619-PMAP		
Av. Padre Júlio Maria Lombard Nº 2502 bairro: Santa Rita			
SONIA MARIA RAMOS PICANÇO		87	400
CPF: 094.034.002-00	RG: 064.129-AP		
Av. Nações Unidas Nº 1407 bairro: Jesus de Nazaré			
SOYAN REZENDE DE CASTRO		93	20
CPF: 509.927.402-15	RG: 301.952-AP		
Av. Coaracy Nunes Nº 994 bairro: Centro			
GEANNA REZENTE DE CASTRO		93	30
CPF: 388.862.352-91	RG: 037.597-AP		
Av. Coaracy Nunes Nº994 bairro: Centro			
RANGEL MARCELO DE M. ALMEIDA		93	40
CPF: 432.854.222-20	RG:210.854-AP		
Av. Presidente Vargas Nº 1154 bairro: Centro			
ROSINALDO FARIAS PINTO		93	215
CPF: 415.181.282-20	RG: 3710 PMAP		
Av. Salgado Filho Nº 560 bairro: Santa Rita			
CLAUDIA SOCORRO DE SOUZA		93	260
CPF: 432.203.202-87	RG: 200.238-AP		
Av. Benedito de J. Cardoso Nº 414 A bairro: Novo Horizonte			
ZOZIMO BORGES DOS SANTOS		93	280
CPF: 209.958.492-34	RG: 008.217-AP		
Av. José de Anchieta Nº 3649 bairro: Fonte Nova			
OSMAR PELAES DOS SANTOS		93	290
CPF: 114.324.112-68	RG: 745.46-AP		
Rua Bacabeiras Nº 143 bairro: Boné Azul			
DAGUINETE JARDIM MACHADO		93	370
CPF: 163.786.012-91	RG: 241.749-AP		
Av. Desidério Antônio Coelho Nº 1765 bairro: Buritizal			
ABRAAO JARDIM MACHADO		93	400
CPF: 578.268.032-68	RG: 218.605-AP		
Av. Dom Pedro I Nº 2200 bairro: Paraíso			
DENILSON NASCIMENTO DE SOUZA		93	465
CPF: 466.487.042-68	RG: 4156-PMAP		
Av. Mendonça Júnior Nº 872 bairro: Centro			
SHIRLEY SIMONE ROCHA D. GOES		116	380
CPF: 288.709.642-72	RG: 165.8429-AP		
Av. Presidente Vargas Nº 1288 bairro: Centro			

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2003.

Paulo César da Silva Gonçalves
DIRETOR PRESIDENTE/TERRAP

APC

Marilia Brito Xavier Góes

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 003/03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, COMO CONCEDENTE E O CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO AMAPÁ-COAM-AP, COMO CONVENENTE NAS FORMAS ABAIXO ESTABELECIDAS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELA APC À COAM-AP, QUE CUSTEARÁ DESPESAS DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONVÊNIO TEM RESPALDO LEGAL NO ARTIGO 25, § 1º E 37º, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, NOS ARTIGOS 12, § 4º,118, INCISO I, XIX E XXVII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, DECRETO ESTADUAL Nº 2006/99, ARTIGO 116,§ 1º, INCISOS I A VI, DA LEI 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI 4.320/64 E NAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS. DOTAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO TOTALIZA O MONTANTE DE R$ 29.104,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS), QUE CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0143.2564, FONTE 001, NATUREZA DE DESPESA 33.50.43, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE01063 EMITIDA EM 11/12/03. VIGÊNCIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2003 E TÉRMINO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2004. ASSINARAM: A DIRETORA-PRESIDENTE DA APC E O PRESIDENTE DA COAM-AP. DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2003

MARILIA BRITO XAVIER GOES
Diretora-Presidente da APC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 010/ 03 - CPL/APC

RATIFICO.
Em 12,12,03

Marília Brito Xavier Góes
Diretora-Presidente da APC

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
ADJUDICADO: K. M. HARB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VALOR TOTAL: R$ 11.975,00 (Onze mil, novecentos e setenta e cinco reais).
PROCESSO: 34.000.1031/03

A Agência de Promoção da Cidadania tem por finalidade precípua o desenvolvimento de projetos, programas e atividades que visem a promoção da cidadania a grupos sociais mais fragilizados socialmente ou em situação de risco, com vistas a desenvolver a auto-estima em tal grupo social, além de afirmar seus valores sociais.

É deste modo que, com fulcro na finalidade pela qual esta Agência foi criada, neste mês de dezembro, recebemos vários pedidos de doações de brindes para distribuição gratuita no período natalino, conforme consta relação no processo precitado.

Cabe ainda ressaltar que esta Agência, juntamente com a Auditoria Geral do Estado e a Rádio Difusora de Macapá, ficaram responsáveis pela realização do Natal da Solidariedade nos bairros Cidade Nova I, Cidade Nova II e Perpétuo Socorro, com previsão de atendimento para mais de 5.000 (cinco mil) pessoas, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2003, no Complexo do Jandiá. A Agência de Promoção da Cidadania ficou responsável pela distribuição gratuita dos brinquedos.

Através do memorando n.º 240/03-GAB/APC, datado de 10 de dezembro de 2003, a Diretora-Presidente da APC solicitou a aquisição do quantitativo de 5.000 (cinco mil) brinquedos, sendo que 1.585 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco) serão para atender as solicitações elencadas no memorando e anexadas no processo. Os demais brindes, no quantitativo de 3.415 (Três mil, quatrocentos e quinze) serão distribuídos no Natal da Solidariedade.

No processo constam 03 (três) prévias cotações de preços, sendo que a Firma K. M. HARB Comércio, Representação e Prestadora de Serviços apresentou o menor preço para a aquisição de 5.000 (cinco mil) brinquedos no quantitativo de R$ 11.975,00 (Onze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Pelo valor apresentado, acima do limite disposto no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, o caso em comento ensejaria a realização de certame licitatório.

No entanto, cabe-nos dizer conforme doutrina majoritária, que a dispensa de licitação se dá em situações determinadas em que é possível a realização do certame competitivo, mas a lei prevê a faculdade para a Administração não realizá-lo. Trata-se, portanto, de um exercício discricionário que é limitado aos pressupostos taxativos previstos em lei.

Na hipótese em tela, a exigüidade de tempo (quer pela realização dos eventos, quer pelo Decreto n.º 7574/03, que fixa o prazo de empenhamento das despesas em 12 de dezembro de 2003), e a real necessidade de aquisição dos brinquedos para distribuição gratuita fez com que se justificasse a dispensa de licitação.

Deste modo, consubstanciado no que preceitua o art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Justificativa para efeito de homologação em favor de K. M. HARB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS, para aquisição de brinquedos para distribuição gratuita, sendo o montante total de R$ 11.975,00 (Onze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2003.

Ligia Pimentel Mello
Presidente da CPL/APC

IEPA

Admilson Moreira Torres

PORTARIA Nº 0365/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo n.º 08/03-CPZG/DB/IEPA de 04/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor RAIMUNDO MENDES, Motorista, CDI-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de transportar o servidor que irá fazer acompanhamento técnico da cadeia produtiva do açaí PROBEM, no período de 26 a 30/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0368/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor da Solicitação de Viagem n.º 038/03-CIE/IEPA de 04/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor JOSELITO SANTOS ABRANTES, Chefe do CIE/IEPA, Código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, Resex do Cajari e RDS do Iratapuru, com o objetivo de participar de reunião técnica com as Cooperativas: Cooperalca, Comaja e Comaru, visando a elaboração de um Plano de Ação para o primeiro trimestre de 2004, no período de 18 a 21/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0383/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do ofício nº 084/03-transporte, de 12/12/03.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Piloto Fluvial, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique, com o objetivo de fazerem Inventário dos bens do IEPA, no período de 27 a 30/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0384/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor, LUCINELSON DIAS DA SILVA, Motorista, FGI – 2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fazerem Inventário dos bens do IEPA, no período de 21 a 23/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0385/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO MENDES**, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de conduzir os servidores para fazerem Inventário dos bens do IEPA-Porto Grande, no período de 12 a 13/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0359/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor memo nº 07/03 – CPMPN de 28 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **MÔNICA MARIA PINHEIRO LUNA**, Chefe da Unidade de Laboratório de Produção/DF/CPMPN, **Código FGS-1**, para exercer acumulativamente, o cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas, **Código FGS-1**, durante o impedimento da titular **ANA PAULA PEREIRA DUARTE**, que estará de férias, no período de 02 a 31/01/2004.

Art.2 Dê -se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Macapá, 02 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0360/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do memo nº 016/03-CPZG/DB/IEPA de 24 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Auxiliar de Pesquisas, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão, com o objetivo de acompanhar a pesquisadora da Embrapa-PA, Regina Martins da Silva, doutoranda de UFRJ/Museu Nacional, em coleta do material botânico de Copaifera, no período de 01 a 06/12/2003. .

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0361/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do memo nº 052/03- CPZG/DB/IEPA de 02 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Gerente Geral do Projeto Laboratório de Biotecnologia, **Código FGS - 3**, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até Belém-PA, com o objetivo do treinamento em bioestatística e reconhecimento de protocolos de produção "invitro" de essências florestais, no período de 08 a 16/12/2003, sem ônus para o IEPA.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0362/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do memo nº 020/03-INSETAGRI/CPZG/IEPA de 04 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores **ALEXANDRE LUIS JORDÃO**, Pesquisador, **RICARDO ADAIME DA SILVA**, Pesquisador da Embrapa e **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Piloto Fluvial, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique, com o objetivo de coletar insetos-praga em cultivos agrícolas, no período de 06 a 08/01/2004.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0363/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor da Solicitação de Viajem 037/2003-CIE/IEPA de 27/11/2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora **CARMOZENE MARIA SILVA SANTOS**, Técnica em Alimentos, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o RESEX DO TRATAPURU/LARANJAL DO JARÍ, com o objetivo de Acompanhamento técnico da penúltima fase das atividades do Consultor Técnico/ SEBRAETEC na COMAJA, no período de 08 a 15/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0364/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 08/03-CPZG/DB/IEPA de 04/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor **FABIANO CESARINO**, Pesquisador I, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jarí, com o objetivo de fazer acompanhamento técnico da cadeia produtiva do açaí PROBEM, no período de 26 a 30/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0369/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor da Solicitação de Viagem nº 038/03-CIE/IEPA de 04/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor **FRANCISCO PASCOAL RODRIGUES DE ALMEIDA**, Motorista, **CDI-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, Resex do Cajarí e RDS do Iratapurú, com o objetivo de transportar o servidor que irá participar de reunião técnica com as Cooperativas: Cooperalca, Comaja e Comaru, visando a elaboração de um Plano de Ação para o primeiro trimestre de 2004 , no período de 18 a 21/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0370/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 261/03-CPAQ/IEPA de 11/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor **LAZLO MACEDO DE CARVALHO**, Analista Ambiental do IBAMA, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Amapá, com o objetivo de compor a equipe que irá realizar a primeira campanha de campo do Projeto "Complementação ao Diagnóstico Sócio-Ambiental do Litoral Atlântico do Estado do Amapá", no período de 13 a 20/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0371/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 261/03-CPAQ/IEPA de 11/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores **ORISVALDO MORAIS COSTA**, Piloto Fluvial, **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, **CDI-2** e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, **CDI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Amapá, com o objetivo de transportarem a equipe que irá realizar a primeira campanha de campo do Projeto "Complementação ao Diagnóstico Sócio-Ambiental do Litoral Atlântico do Estado do Amapá", no período de 13 a 20/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0372/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **ARIOSTO DE SOUZA NUNES**, Chefe da Unidade de Contabilidade, **LINDOMAR CONCEIÇÃO DAS CHAGAS OLIVEIRA** , Chefe da Unidade de Acervo Zoobotânico e **DIONE DA COSTA RIBEIRO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de fazerem Inventário dos bens do IEPA-Porto Grande, no período de 12 a 13/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0373/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **ÁLVARO JORGE CARDOSO**, Motorista, **CDI-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de transportar os servidores que foram fazer Inventário dos bens do IEPA-Porto Grande, no período de 12 a 13/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0374/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores **DIONE DA COSTA RIBEIRO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio e **GUARACI GUIMARÃES DE ANDRADE**, Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fazerem Inventário dos bens do IEPA, no período de 21 a 23/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0375/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores **DIONE DA COSTA RIBEIRO,** Chefe da Unidade de Material e Patrimônio e **GUARACI GUIMARÃES DE ANDRADE,** Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique, com o objetivo de fazerem Inventário dos bens do IEPA, no período de 27 a 30/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0376/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento das servidoras **REGIANE DE SOUSA COUTINHO,** Responsável pelas Atividades de Meio Abiótico e **ODETE FÁTIMA MACHADO DA SILVEIRA,** Pesquisador III, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique, com o objetivo de fazerem acompanhamento bimestral das atividades dos Jovens Pesquisadores, no período de 23 a 29/11/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0377/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 169/03- CIE/IEPA, de 25/11/03.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **ROBERTO CARDOSO DA SILVA,** Motorista, **CDI-2,** que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o Laranjal do Jarí, com o objetivo de transportar a servidora que foi dar Assistência Tecnológica para registro da fábrica de palmito da COOPER-CA na ANVISA, nos dias 13 e 15/11/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0378/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 064/03- UT/DAF, de 25/09/03.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **EDILSON MENDES VALENTE,** Motorista, **CDI-2,** que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão, com o objetivo de transportar técnicos do IEPA que participaram como instrutores do "II curso para multiplicadores sobre manejo e cultivo de açaizais para produção de frutos", no dia 19/09/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0379/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 051/03-CPZG/IEPA, de 02/12/03.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM,** Gerente Geral do Laboratório de Biotecnologia, **FGS-3** e **IVAN DA SILVA MARQUES,** Gerente do Laboratório FGS-1 para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os Município de Porto Grande, com o objetivo de Coletar Mudas de Bananeiras e Abacaxi para multiplicação "in vitro" no Laboratório de Biotecnologia, no período de 19 à 23/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0380/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 051/03-CPZG/IEPA, de 02/12/03.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor **EDILSON MENDES VALENTE,** Motorista, **CDI-2,** para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os Município de Porto Grande, com o objetivo de transportar os servidores que irão coletar mudas de Bananeiras e Abacaxi para multiplicação "in vitro" no Laboratório de Biotecnologia, no período de 19 à 23/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0381-A/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do ofício nº 1284/03-SPRN/PPG7/SEMA, de 10/11/03.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA,** Chefe da DDIA/CDIA/SEMA e **PAULO SÉRGIO PEREIRA TRINDADE,** Agente Administrativo/SEMA, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá, com o objetivo de realizar reuniões com as Prefeituras e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, no período de 17 à 22/11/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0382/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, de 01 de janeiro de 2003 e tendo em vista o teor do ofício nº 1284/03-SPRN/PPG7/SEMA, de 10/11/03.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **DENILSON COELHO LEITE,** Motorista/SEMA, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá, com o objetivo de conduzir os Técnicos da DDIA/CDIA/SEMA, no período de 17 à 22/11/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0386/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, solicitação de viagem de 17 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora, **CARMOZENE MARIA SILVA SANTOS,** Professora Classe C, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jarí, com o objetivo de acompanhar o técnico da obra do prédio da fábrica de biscoito do Cumaru, no período de 22 a 23/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 0387/2003-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0034, Ofício nº 1410 de 19 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor, **LUIZ MIGUEL DA SILVA CARVALHO,** Chefe do PPG7, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília, com o objetivo de participará da assinatura do convênio que permitirá a implantação na 2ª fase do PGAI no AMAPÁ, no período de 21 a 23/12/2003.

Art.2 Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2003.

ADMILSON MOREIRA TORRES
Diretor-Presidente

Órgãos Autônomos

Detran

Carlos Luiz Pereira Marques

ORDEM DE SERVIÇO
N.º 008/03 –GAB/DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas através do Decreto n.º 0030, de 01 de janeiro de 2003 e, atendendo o disposto no artigo 26 inciso XI, do Decreto n.º 2379 de 05 de agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997, visando, sobretudo, garantir a segurança às instalações, bens e documentos públicos existentes no Órgão.

RESOLVE:

Art. 1.º - Proibir o acesso de qualquer pessoas às dependências do DETRAN/AP, fora do horário normal de expediente, exceto funcionários devidamente autorizados, por escrito, pela Direção do Departamento.

Parágrafo Único – No pátio de retenção de veículos, fica autorizado o acesso dos funcionários dos guinchos devidamente credenciados e os policiais em serviço, em qualquer caso somente o tempo necessário para fazerem a entrega de veículos apreendidos.

Art. 2.º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º- Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá – Ap, 31 de dezembro de 2003.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa Agropastoril Vista da Colônia do Cedro - COOPACC, no uso de suas disposições estatutárias, CONVOCA todos os seus 35 cooperados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada dia 08 de Janeiro de 2004, na Sede da COOPACC, sito à Vila do Cedro, Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 (Dois terços) dos cooperados, às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um, e às 09:00 horas em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (Dez) cooperados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. Assembléia Geral Ordinária:
1. Prestação de contas referente ao exercício de 2003 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Plano de atividades de Cooperativa para o exercício de 2004;

b. Assembléia Geral Extraordinária:
1. Reforma do Estatuto Social.
3. Eleição e posse do Conselho diretor;
4. Eleição e posse do Conselho Fiscal.

OBS. O processo Eleitoral terá início às 14:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas.

Vila do Cedro - Tartarugalzinho/AP, 20 de Dezembro de 2003

Maciel Rodrigues de Oliveira
Presidente